ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º333/2014 De 27 de Outubro de 2014.

O Documento de No 133313014	Con	trat
foi publicado nesta deta no mural desta. Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inera-RS.	cará Outi	
Responsável: Luciel		

Contrata a Sr^a Marizélia Turra Ribeiro em caráter Temporário de Excepcional Interesse e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas a Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar como de fato contrata Marizélia Turra Ribeiro, para exercer as funções de Pedagoga, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, com horário de trabalho de 20 h semanais, de acordo com a Lei Municipal nº 1020/2014 de 03 de Setembro de 2014 e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e a Srª acima citada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O Servidor perceberá a remuneração fixada em Lei para o respectivo Cargo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 27 de Outubro de 2014.

Registre-se e publique-se.

Gilnei Medeiros Barbosa

Prefeito Municipal